



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Dispõe sobre a revogação da Resolução  
Nº 24/2017, de 27 de setembro de 2017,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião  
realizada no dia 28 de abril de 2021, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta  
e pelo seu Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Revogar a Resolução do Conselho Universitário Nº 24/2017, de 27 de setembro de 2017, que dispunha sobre a aprovação do Regulamento Institucional da Comissão Permanente do ENADE – COPEN, e do Núcleo Permanente do ENADE – NUPEE, da Universidade de Cruz Alta.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de  
abril do ano de dois mil e vinte e um.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto  
Presidente do Conselho Universitário  
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 28 de abril de 2021.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

